esteja para os fins de abastecimento de água da cidade.

Artigo único.

Fica aberto o crédito especial autorizado o seguinte excesso e saldo existente nas consignações do orçamento.

Artigo 2º

Fica o Prefeito Municipal igualmente autorizado a abrir necessário crédito especial para suplementação do art. 2º deste decreto, ficando para este exercício fixado em Cr$

Artigo 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda portanto a todas as autoridades a quem este pertencer que o cumpram e façam cumprir, fiel e inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, 02 de junho de 1977.

ass: José Henrique Penteado

Prefeito

Lei nº 1491 de 02 de junho de 1977

autoriza o fornecimento de energia elétrica gratuita e dá outras providências.

Art. 1º

Fica o executivo Municipal autorizado a fornecer energia elétrica gra-

gica desta cidade as despesas da Prefeitura, até que o mesmo seja contratado pelo DIP. De acordo com o contrato assinado com a Empresa Gloria, em 12 de agosto de 1938.

- artigo 8º -

O fornecimento terá a partir da data do funcionamento da cidade corrente até esta data na base de cr$ 120$000 e a partir do mês de junho passando na base de cr$ 80$000 mensais.

- artigo 9º -

Fica o poder executivo autorizado a mandar o necessario credito adicional para ocorrer as despesas com o artigo 8º desta lei, podendo para isto anular totais ou parcialmente a verba do exercicio corrente.

- artigo 10 -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpram e façam inteiramente cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes de Minas, 12 de junho de 1939.

a) José Henrique Brandão

Aos 12 de junho de 1939 achei-me [illegible]